



À
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a poda de árvore na Rua Mato Grosso, em frente ao lote 3458, bairro Amendoeira.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de poda de árvore se faz necessária em razão das condições atuais da vegetação localizada em via pública, a qual apresenta crescimento excessivo de galhos, comprometendo a segurança de pedestres, moradores e veículos que transitam pelo local.

Ressalta-se ainda que a poda adequada contribui para a manutenção da saúde da árvore, garantindo seu desenvolvimento equilibrado e evitando problemas futuros.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a solicitação.

Sala das Sessões ____/____/2026.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>